



Of. N.º

Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.037/85

JÚLIO MARCONDES DE MOURA, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - As Ruas e Logradouros Públicos, localizados dentro do perímetro urbano da cidade de Garça e do Distrito de Jafa, conforme a relação abaixo, passam a ter as seguintes denominações:

VILA SALGUEIRO

- Rua Um = "AUGUSTO BOSQUETO"
- Rua Dois = "JOVELINO MOIZÉS"
- Rua Três = "NELO DE STEFANI"
- Rua Cinco = "JOÃO BERTOLUCCI"
- Rua Seis = "FRANCISCO GONÇALVES"
- Rua Sete = "DESIDÉRIO FRABETTI"
- Rua Oito = "JOÃO MIRALLA"

JARDIM SÃO LUCAS

- Rua Um = "VEREADOR PAULO GUILHERME"
- Rua Dois = "AIRTON VOLLET"
- Rua Três = "VEREADOR JAIRO MORAES BARROS"
- Rua Quatro = "DR. PHYDIAS CASTANHO DE ALMEIDA"
- Rua Cinco = "VEREADOR DIRCEU LOPES GARRIDO"
- Rua Seis = "VEREADOR PEDRO AFONSO DE OLIVEIRA"
- Rua Sete = "VEREADOR JOAQUIM R.F. BRANDÃO"
- Rua Oito = "VEREADOR FELÍCIO BOTINO"
- Rua Nove = "SEBASTIÃO ZUCOLI"
- Rua Dez = "JOSÉ BRUNO DA SILVA"
- Rua Onze = "VEREADOR JOAQUIM RIBEIRO DO VAL"

JARDIM PAULISTA

- Avenida Um = "RICARDO TRAVENÇOLO"
- Rua A = "NELSON PIOLA"



Of. N.º

Prefeitura do Município de Garça
Estado de São Paulo

02 -

- Rua B = "JOÃO GERZELLI"
- Rua C = "ANGELO CORAZZA"
- Rua D = "MANOEL FRANCISCO BARBEIRO"
- Rua E = "DELFINO ALVES"
- Rua F = "JAYME PIMENTEL"

JARDIM HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA

- Praça do Café = "MIGUEL MÔNICO"
- Pré-Escola localizada na Praça do Café = "VICTOR HUGO GUANAES DE FREITAS"

LABIENÓPOLIS - FERRARÓPOLIS - FAIXA DE INTEGRAÇÃO

- Rua Manoel Joaquim Fernandes = "DEPUTADO MANOEL JOAQUIM FERNANDES"
- Rua Liberdade = "JOSÉ ROSÁRIO"
- Rua Mato Grosso = "DR. JURANDIR UBIRAJARA GUIMARÃES"
- Rua do Sul = "FRANCISCO DA SILVA BRAGA"
- Rua do Lago = "BRASIL JOLLY"
- Rua Maracanã = "EDGARD DE CASTRO MARQUES"
- Rua Esperança = "JOÃO CORRÊA LEITE DE MORAES"

VILA GUANABARA

- Rua Tupiniquins = "DR. DAMÁSIO VALEJO VASQUES"
- Rua Tupinambás = "MÁRIO MARANGÃO"

VILA REBELO

- Praça localizada entre as Ruas: Joaquim Freire, Armando de Sales Oliveira = "LUIZ DE FREITAS FERREIRA"
- Estrada do Matadouro Municipal = "AVENIDA VICTOR HUGO BOARETO"
- Rua do Beco = "AUGUSTO ANDRETA" (ALEMÃO)

JARDIM JOÃO PAULO II

- Rua A = "TARGINO NUNES"

VILA MARIANA

- Rua Alta Paulista = "ALBANO VIZOTTO"



Of. N.º

Prefeitura do Município de Garça
Estado de São Paulo

- 03 -

- Rua da Divisa = "JOSÉ VIZOTTO"

VILA JOSÉ RIBEIRO

- Rua Brotas = "ANTONIO DA SILVA PARANHOS"
- Rua Itaberá = "BASÍLIO SELANI"
- Rua Três Saltos = "FRANCISCO DELICATO"
- Rua Monte Alto = "ANTONIO CAPARROZ"
- Rua Sumaré = "MERY BLUMER"

VILA CASCATA

- Rua Sararé = "JOAQUIM RAMOS MENDES"
- Rua da Bandeira = "NABOR SILVA"

VILA WILLIAMS

- Praça do novo Forum - "PRAÇA DR. MARTINHO FUNCHAL DE BARROS"
- Rua Escôcia = "FRANCISCO EGÉIA"
- Rua Ingleses = "JOÃO EGÉIA"
- Rua Guaporé = "JOSÉ GARCIA JURADO"

VILA NOVA GARÇA

- Rua A = "VICENTE MANCUZO"
- Rua B = "EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA"
- Rua C = "LEOPOLDO BOSQUE"
- Rua D = "PEDRO GIMENES"
- Rua E = "AUGUSTO ALVIM DA SILVA"
- Rua F = "VEREADOR TELEMACHO FERNANDES"
- Rua G = "ROSÁRIO MARTINO"
- Rua I = "APARECIDO MARTINS"
- Rua J = "SALVADOR ZAGO"
- Rua K = "JOÃO MARTINS PARREIRA"
- Rua L = "LUIZ BRUNELLI"

JARDIM CENTENÁRIO

- Rua A = "JUVENAL HILÁRIO DO NASCIMENTO"
- Rua B = "VEREADOR DÁCIO NATEL"
- Rua C = "AGOSTINHO MACHADO"
- Rua D = "DR. ERNESTO GAION"
- Rua E = "ACÁCIO DO LIVRAMENTO DOCA"



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

- 04 -

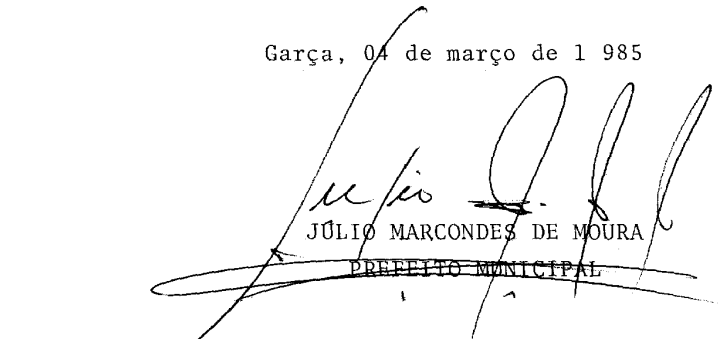
Of. N.º

JARDIM NOVA JAFÁ

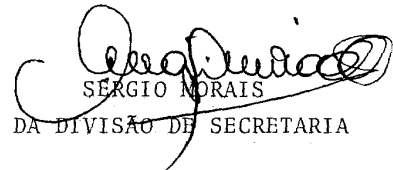
- Rua Um = "JOAQUIM PEREIRA"
- Rua Dois = "JOÃO LOURENÇO DOS SANTOS"
- Rua Três = "JOSÉ FREIRE"
- Rua Quatro = "MARCOLINO BONFIM"

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 04 de março de 1 985


JÚLIO MARCONDES DE MOURA

~~PREFEITO MUNICIPAL~~


SÉRGIO MORAIS

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

Registrada e publicada nesta
Divisão de Secretaria, na da
ta supra.-

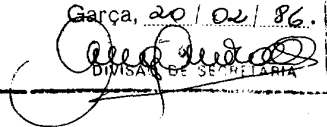
So.-

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Lei
Municipal n.º 2037 185,
retro, foi publicada no Jornal

Garça de Garça
Edição de 14 / março 185.

Garça, 20 / 02 / 86.


DIVISÃO DE SECRETARIA